



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



## ATA DA 78ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE MATERIAIS DE 2024

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente, na Sala de Reuniões do INFI/UFMS, sob a presidência do professor Fábio Mallmann Zimmer, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais (PPGCM). Estiveram presentes os membros Anderson Lima Caires, Diogo Duarte dos Reis, Giuseppe Abiola Câmara da Silva e João Vitor de Oliveira Ribas, representante discente. **2) Expediente.** Houve a inclusão dos seguintes assuntos: dilação do prazo de defesa do acadêmico de mestrado Pablo de Andrade Paixão e requerimento de aproveitamento de créditos do acadêmico de doutorado Sidney Cherman Zolabarrieta Costa. **3) Homologação das Resoluções emitidas ad referendum.** Foram homologadas as resoluções de número 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 486, 487, 488, 489 e 490, emitidas *ad referendum*. Não foi homologada a resolução nº 485, emitida *ad referendum*, pois o objeto do ato é idêntico à resolução nº 482. **4) Passando à deliberação do expediente. Dilação do prazo de defesa do acadêmico de mestrado Pablo de Andrade Paixão:** foi aprovado por unanimidade a dilação do prazo de defesa do acadêmico por 06 (seis) meses; **Aproveitamento de créditos do acadêmico de doutorado Sidney Cherman Zolabarrieta Costav:** foi aprovado o aproveitamento de créditos do acadêmico, mediante comprovação de ter cursado as disciplinas: Eletroquímica de Superfície, conceito B, 4 créditos, Pesquisa Científica: Concepção, Desenvolvimento e Publicação, conceito A, 4 créditos, Tópicos Especiais em Metalurgia: Biomateriais Metálicos, conceito A, 2 créditos e Ciência dos Materiais, conceito B, 4 créditos, devendo ser convalidadas com as disciplinas correspondentes da estrutura curricular do curso; **7) Assuntos diversos.** O professor Fábio falou a respeito dos processos de seleção de bolsas, os quais continuam iguais. Os membros sugeriram alterações na tabela de pontuação do currículo, utilizada para o Edital de Bolsas. O Presidente informou ainda que há mais bolsas que acadêmicos interessados no doutorado; que a bolsa do acadêmico estrangeiro do Programa G-CUB será fomentada pela FUNDECT; informou ainda que há hoje 06 bolsas disponíveis para mestrado, sendo 4 da FUNDECT e 2 CAPES. Acerca do recurso FUNDECT, o presidente informou aos membros presentes sobre a dificuldade em utilizá-lo e que pretende fazer uma planilha com os valores utilizados para compartilhar com todos os docentes do curso. Por fim, os membros acordaram que será feito um dia de recepção aos ingressantes dos cursos de mestrado e doutorado, onde serão apresentadas algumas informações importantes referente ao curso. O Presidente sugeriu que fosse realizada essa recepção na primeira aula de Ciência de Materiais I, na quarta feira, por ser disciplina obrigatória a ambos os cursos, contando com a participação da maioria dos ingressantes. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião às quinze horas e dez minutos, e eu, Adriano Alex Carvalho Ramos, na qualidade de secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros presentes.

Campo Grande, 11 de março de 2024.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Abiola Camara da Silva, Membro de Colegiado**, em 03/06/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



**NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC****UFMS  
É 10!!!**

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Rodrigues Lima Caires, Professor do Magisterio Superior**, em 04/06/2024, às 07:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC****UFMS  
É 10!!!**

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Mallmann Zimmer, Presidente de Colegiado**, em 04/06/2024, às 09:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC****UFMS  
É 10!!!**

Documento assinado eletronicamente por **João Vítor de Oliveira Ribas, Usuário Externo**, em 04/06/2024, às 09:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC****UFMS  
É 10!!!**

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Duarte dos Reis, Membro de Colegiado**, em 04/06/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4730170** e o código CRC **436024B6**.

## COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7481

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.009039/2024-13

SEI nº 4730170

